



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMMAM-ETP-2025/00015

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta demanda foi solicitada pela Secretaria do Meio Ambiente.

Alimentação adequada para os animais da espécies felina e canina sob tutela do executivo municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratação anual está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A ração deve ser entregue diretamente na sede do Departamento de Bem Estar Animal, situado na rua: Goiana 549 no município de Bento Gonçalves.

As embalagens devem estar em perfeitas condições de conservação, não serão aceitas embalagens com rasgões, cortes ou qualquer tipo de avaria na mesma.

A data de validade deve ser no mínimo de seis meses a partir da data da entrega.

Toda ração enviada pela empresa vencedora do processo licitatório deve seguir a formula pré- solicitada pelo Departamento de Bem Estar Animal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Quantidade estimada 22.000 kg/ano. Media de consumo cão adulto / dia, 1% peso corporal. Quantidade estimada ração canino idoso: 5000KG. Media peso corporal para calculo 30 kg. Felino Quantidade estimada 6000 kg. Quantidade 1000 kg ração gatos castrados castra/ano, media de peso corporal 3kg.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Classif. documental

00.01.01.01



SMMAMETP202500015A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Justificativa Técnica - suprir as necessidades diárias, de proteína bruta, complexo vitamínicos, aminoácidos e demais nutrientes que os felinos e os caninos sob tutela do executivo municipal necessitam.

Econômica: aquisição em grande escala propicia um melhor preço, gerando uma economicidade a gestão municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valor R\$: 220.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É de competência da empresa selecionada: efetuar o recall dos produtos entregues caso não estejam dentro dos padrões solicitados no referido processo licitatório.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Esta aquisição de ração tem o objetivo de sanar uma demanda recorrente do executivo municipal.

A aquisição em grande quantidade permite que seja ofertado um menor preço, podemos controlar o estoque e realizar os pedidos conforme a demanda necessária evitando desperdícios como: vencimento do produto e rancificação da mesma.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Necessária capacitação periódica dos servidores responsáveis pela fiscalização do referido contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Será de competência da SMAM o destino das embalagens utilizadas e seu descarte adequado seguindo a legislação ambiental vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Diante do exposto, fica evidenciado a real necessidade da aquisição de alimentação adequada para animais das espécies felinas e canina, sob tutela do executivo municipal.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os esclarecimentos foram expostos de forma clara e objetiva não sendo necessárias preencher os itens não obrigatórios.

Bento Gonçalves, 27 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Luciano Maieski
Veterinário

